

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

NOME DO GRUPO/COLETIVO: \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO  
GRUPO/COLETIVO: \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: RG: \_\_\_\_\_, ORGÃO

EXPEDIDOR DO RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_,

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo/coletivo acima indicado, elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante do grupo/coletivo para fins de participação no **EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO - ACARAÚ/CE**, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Cruz/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

---

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE  
(Igual à do documento de identificação)